



TRT DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

CURSO SOBRE AS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS – SABB	
OBJETIVO GERAL	Conhecer os principais funcionalidades do Sistema SABB.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Após a realização do evento, os participantes deverão ser capazes de: <ul style="list-style-type: none">• Conhecer os conceitos básicos do sistema SABB;• Incluir um processo pré-cadastrado no sistema SABB;• Incluir uma outra empresa ou sócio de um processo cadastrado;• Efetuar o cadastro de empresa com condenação subsidiária;• Efetuar a manutenção, edição e retificação de dados de um processo cadastrado no SABB;• Efetuar o agendamento individual e agendamento em lote de processos;• Efetuar o acesso, a minuta e a coleta de resultado do Bacenjud;• Conhecer os principais relatórios e funcionalidades do sistema SABB.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação inicial do sistema SABB;• Acesso ao sistema SABB;• Cadastro de processo no ambiente de produção (ambiente real);• Minutar uma ordem de bloqueio de um processo no sistema BACENJUD, também no ambiente de produção (ambiente real);• Coleta de resultados dos bloqueios realizados pelo sistema BACENJUD.
PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS	Considerando que o curso será ministrado no ambiente de produção (ambiente real), cada participante deverá levar: <ul style="list-style-type: none">• Relação de 10 processos eletrônicos, na fase de execução, no ponto para serem incluídos no bacenjud ou para fazer renovação de bacenjud (com o valor do débito de cada executada);• Assinador digital do servidor para acesso ao PJe.
PROFISSIONAL DE ENSINO	Servidor do TRT da 10ª Região José de Bonfim Ferreira de Menezes, Diretor de Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de Brasília.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Turma 01 (Plano Piloto): 25 e 27 de fevereiro de 2019, das 9h às 11h.• Turma 02 (Plano Piloto): 25 e 27 de fevereiro de 2019, das 15h às 17h.

	<ul style="list-style-type: none"> • Turma 03 (Taguatinga e Gama): 26 e 28 de fevereiro de 2019, das 10h às 12h. • Turma 04 (Tocantins - Videoconferência): 11 e 13 de março de 2019, das 15h às 17h.
CARGA-HORÁRIA TOTAL	4 horas-aula em cada Turma.
MODALIDADE	Presencial para as Turmas do Distrito Federal. A distância para a Turma do Tocantins.
ÁREA	Tecnologia da Informação e judiciária
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e servidores de Varas do Trabalho do TRT da 10. ^a Região (Distrito Federal e Tocantins), <u>preferencialmente Diretores de Secretaria</u> . Será assegurada 1 vaga por Vara do Trabalho do Distrito Federal e Tocantins. Após o prazo de inscrição, caso haja lista de espera e surjam vagas disponíveis, estas serão preenchidas pela ordem de inscrição realizada.
NÚMERO DE VAGAS	Até 12 vagas por turma no Curso presencial (Distrito Federal). Até 7 vagas por turma no Curso a distância (Tocantins).
INSCRIÇÕES	A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2019 (sexta-feira) . Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	<u>Presencial (Turmas do Distrito Federal)</u> Laboratório de Informática da Escola Judicial, localizado no 5º andar do Foro Trabalhista de Brasília (SEPN 513, Bloco B, Lotes 2/3 - Asa Norte) <u>A Distância (Turma do Tocantins)</u> Transmissão via Videoconferência.
METODOLOGIA	No primeiro dia: 1) Todos os alunos deverão acessar os sistemas PJE, BACENJUD e SABB; 2) Cada aluno deverá cadastrar no mínimo 5 processos no sistema SABB; 3) Todos os processos cadastrados deverão ser agendados e encaminhados ao sistema BACENJUD. No segundo dia: 1) Todos os alunos deverão acessar o sistema SABB e fazer a coleta dos resultados dos bloqueios realizados; 2) Cada aluno deverá examinar e juntar ao Pje os bloqueios realizados.

		3) O Instrutor deverá fazer uma demonstração de todas as demais funcionalidades do sistema SABB.
CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO		<ul style="list-style-type: none"> Os participantes deverão ter frequência mínima de 100% das atividades durante todo o Evento. No curso presencial, a lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início do Evento. Após esse período, o participante deverá preencher o "Registro de Ocorrência", registrando a hora de chegada, para a aferição da carga horária total realizada. No curso a distância, a aferição da frequência dos participantes será realizada pelo profissional de ensino. Eventual ausência, em um dos dias do Evento, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DE	Após a conclusão do Curso, os participantes receberão no endereço de <i>e-mail</i> institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	DE	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Frequência mínima de 100% da carga-horária total. Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação. <p>Nos termos do art. 8.º, § 1.º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A certificação do servidor em ações de capacitação oferecidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho fica condicionada à frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do evento".</p> <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados)</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à Seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.ª Região.</p>
CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	PARA	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado até às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2019 (sexta-feira).</p> <p>Após o início do Curso, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</p>
INVESTIMENTO		<p>A contratação do profissional de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica Capacitação de Recursos Humanos.</p> <p>O valor de contratação deste Evento totalizou R\$ 5.643,52 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).</p> <p>O custo por participante é de R\$141,08 (cento e quarenta e um reais e oito centavos).</p>

	<p>Conforme art. 8.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p>Parágrafo único. O valor a ser ressarcido corresponderá o rateio do curso total do evento pelo número de vagas oferecidas.</p>
SANÇÕES	<p>Conforme art. 7.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, o servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de seis meses, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p>
INFORMAÇÕES GERAIS:	<ul style="list-style-type: none"> • Este Curso será válido para fins de Adicional de Qualificação e Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas. • Caso deseje, a impressão do certificado pode ser realizada mediante acesso ao Portal da Escola Judicial do TRT da 10.ª Região, na seção Eventos / Inscrições - Meus cursos.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Manual de utilização disponível no próprio sistema SABB • Passo a passo elaborado pelo instrutor a ser disponibilizado aos alunos.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FRANÇA NOLETO TAVEIRA**, Analista Judiciário, em 15/02/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1105213** e o código CRC **6A473CD3**.